



TRABALHO NÃO-REMUNERADO FEMININO: UMA PERSPECTIVA FEMINISTA

Marina Teixeira Monteiro¹
Cássio Cunha Soares²

Resumo: O presente trabalho tem como escopo apresentar breve explanação acerca do trabalho não remunerado feminino, a partir da ótica feminista. Para tanto, por primeiro, apresentamos breve retomada histórica do movimento feminista, tendo como marco o movimento das *sufragetes* na Europa perpassando por uma série de transformações até o século XXI; em cada época, adequando-se às demandas que impunham lutas pelos direitos femininos, destacando sua importância numa série de conquista de direitos, – notoriamente aqueles incutidos na Constituição Federal de 1988. No tópico subsequente, todavia, demonstramos que em que pese os significativos avanços operados a partir do movimento feminista, uma das mazelas persistentes diz respeito à divisão sexual do trabalho, que relega à figura feminina, sobretudo, a responsabilidade pelas tarefas domésticas. Atentamos, nesse sentido, para o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU – Organização das Nações Unidas do ano de 2015/2016 que revela grande preocupação em relação ao trabalho não remunerado feminino, apresentando como um dos fatores de limitação do desenvolvimento econômico das mulheres. Os dados apresentados pelo organismo internacional, a partir de pesquisa em 62 países, dão conta que, enquanto os homens dedicam em média 4,5 horas por dia à vida social e ao lazer, as mulheres dispõem de 3,0 horas e, em países de desenvolvimento humano baixo, o tempo que os homens dedicam à vida social e ao lazer é de 30% superior ao das mulheres, ao passo que, em países de desenvolvimento humano elevado, a diferença é de 12%. Nessa esteira, conforme, nossa investigação, a divisão sexual do trabalho reduz as oportunidades das mulheres, tanto de trabalho, quanto de estudo, impondo-as um horizonte limitado de escolhas. Ressaltamos no presente artigo que a divisão sexual do trabalho está umbilicalmente atrelada a ascensão do capitalismo no século XIX, não sendo ínsita à condição da mulher, portanto, a realização do trabalho não remunerado. Assim, a presente pesquisa, eminentemente bibliográfica propõe-se a

¹ Advogada. Possui bacharelado em Direito pela Faculdade Meridional – IMED. Aluna do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS *campus* Erechim. *E-mail:* marinamonteiro.mb@gmail.com

² Possui licenciatura em Sociologia e bacharelado em Antropologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2003), e mestrado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2005), e doutorado em Sociologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2012). Atualmente é professor do curso de Ciências Sociais e coordenador adjunto do programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul - *campus* Erechim. *E-mail:* cassio.soares@uffs.com.br



desmistificar a naturalização da divisão sexual do trabalho, focando o trabalho não-remunerado a partir de uma perspectiva feminista.

Palavras-chave: Movimento feminista. Divisão sexual do trabalho. Trabalho não remunerado

Categoria: UFFS - Pesquisa

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Formato: Comunicação Oral